

ATA Nº 001/2022

Aos sete (07) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), às dezoito horas e quinze minutos (18:15 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Fabiano Macedo Pancotte, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Augusto Cichelero, Fabiano Pancotte, Tiago Fornari, Sueli Lodi Giordani, Eberson Coradi, Edelberto Gehlen, Clóvis Roman, Emir Colognese e Gilson Desengrini da Silva. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador Edelberto a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o Presidente solicitou a indicação dos Líderes e Vice-Líderes de cada Bancada na Câmara, sendo Líder de Bancada do PP (Partido Progressista) o Vereador Tiago Fornari e Vice a Vereadora Sueli Lodi Giordani, Líder da Bancada do PSD (Partido Social Democrático) Fabiano Pancotte, Líder de Bancada do PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) Vereador Gilson Desengrini da Silva e Vice o Vereador Clóvis Roman, Líder de Bancada do PDT (Partido Democrático Trabalhista) Vereador Edelberto Gehlen e Vice o Vereador Eberson Coradi. O Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012 e 013/2022; e, - Projeto de Lei nº 001/2022, de origem Legislativa. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 001/2022, que “Autoriza a abertura de créditos suplementares e especiais e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 002/2022, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 004/2022, que “Autoriza a abertura de créditos suplementares especiais e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 005/2022, que “Autoriza a abertura de créditos suplementares e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 006/2022, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar especial e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 007/2022, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar especial e dá outras providências”; e, - Projeto de Lei nº 008/2022, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar especial e dá outras providências”. Colocados em discussão, os Vereadores destacaram que são apenas remanejamentos feitos dentro do orçamento municipal. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 001, 002, 004, 005, 006, 007 e 008/2022 em votação, foram todos aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 003/2022, que “Dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares, em situação consolidada até a data de publicação desta Lei, no território do Município de Arvorezinha/RS”. Colocado em discussão, inicialmente o Presidente passou a palavra ao Prefeito Municipal Jaime Borsatto, que justificou a apresentação do projeto dizendo que tem por objetivo dar oportunidade para aquelas pessoas que construíram obras de forma irregular para regularizarem a situação mediante o pagamento de uma multa. O projeto foi ainda amplamente debatido pelos Vereadores e Prefeito e a seguir a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 003/2022 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 009/2022, que “Cria o Programa de auxílio financeiro no custeio de horas máquinas aos produtores rurais, concedendo incentivo especial para a realização de melhorias nas condições de escoamento da produção, plantio e ampliação de lavouras nas propriedades rurais do Município”.

Colocado em discussão, o projeto foi amplamente debatido pelos Vereadores e Prefeito Municipal, que salientaram a importância de incentivar os produtores rurais. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 009/2022 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 010/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Auxiliar de Administração e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 011/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Fisioterapeuta e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 012/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Agente Comunitário de Saúde – área 1 e dá outras providências”; e, - Projeto de Lei nº 013/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Operário e dá outras providências”. Colocados em discussão, o Vereador Augusto informou que existe a necessidade de mais servidores para poder atender melhor a população. O Vereador Gilson também destacou que é uma necessidade da administração municipal. O Vereador Edelberto questionou a necessidade de contratar cinco Auxiliares de Administração, pois entende que as atividades desses cargos podem ser supridas pelos atuais servidores. Entende que o poder público está sendo uma máquina de empregos e acredita que esses valores poderiam ser utilizados em outras áreas importantes, como incentivar as empresas, por exemplo. O Vereador Emir salientou novamente que é preciso que o Executivo Municipal realize um concurso público para preencher as vagas abertas. A Vereadora Sueli disse que esses servidores irão atuar também na Secretaria da Saúde e Assistência Social, onde existe uma grande demanda de trabalho. O Vereador Clóvis disse que está preocupado com o inchaço de servidores no Executivo Municipal. O Vereador Ebersson endoçou as palavras do colega Vereador Edelberto, pois entende que são desnecessárias as contratações para auxiliar de administração. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos, sendo que o Vereador Edelberto é de parecer contrário ao Projeto de Lei nº 010/2022. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 010/2022 em votação, aprovados por cinco (05) votos contra três (03), sendo os votos contrários dos Vereadores Edelberto, Ebersson e Emir. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 011, 012 e 013/2022 em votação, foram todos aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 001/2022, de origem Legislativa e de autoria do Presidente, que “Altera os Artigos 3º e 4º e o Anexo II da Lei nº 2522, de 21 de maio de 2014”. Colocado em discussão, o Presidente salientou que o projeto apenas reduz em quase um mil reais o salário do cargo, além de reduzir o grau de escolaridade para ingressar no cargo. O Vereador Clóvis lembrou que não preencheu esse cargo quando foi presidente e entende que o cargo deveria ser extinto e com isso economizar o recurso público. Disse que a economia anual sem o cargo fica em torno de oitenta mil reais, o que daria para adquirir 1.600 metros de brita, ou 500 cestas básicas ou 800 horas de máquinas. Disse que deveríamos cuidar do dinheiro público da mesma maneira que é cuidado o dinheiro particular. O Vereador Edelberto endoçou as palavras do Vereador Clóvis e entende que apenas a servidora Lisiane poderia realizar todo o trabalho, assim como a ex-servidora Marcia fazia. Disse que deveria ser feito um estudo para ver se realmente o cargo precisa ser preenchido, objetivando reduzir os gastos. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 001/2022, de origem Legislativa, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Edelberto agradeceu o apoio recebido dos colegas, da família e de todas as pessoas devido ao momento delicado que envolve sua saúde. O Vereador Clóvis lembrou que o cargo de Assessor Legislativo foi criado há oito anos e teve um custo aos cofres do Legislativo Municipal de aproximadamente oitocentos mil reais até agora, dinheiro esse que

poderia ser investido em diversas obras para a população e acredita que o Presidente vai ser consciente e não vai contratar. Criticou a iniciativa de se fazer uma sessão solene para homenagear os 10 anos da nova sede da Câmara de Vereadores. O Vereador Eberson também criticou a intenção de se fazer uma sessão solene pela passagem dos 10 anos da sede da Câmara, pois não vê como de utilidade pública esse tipo de ação e sim apenas para promover algumas pessoas. Disse que existem boatos de que está trancando a administração municipal, o que não é verdade e o que faz é apenas buscar informações junto ao Executivo, pois é dever do Vereador fiscalizar os atos municipais. O Vereador Emir salientou o problema de falta d'água que muitas famílias do interior estão enfrentando e lembrou que existem seis poços artesianos perfurados e precisam ser concluídos. Comentou também sobre os altos índices de contaminados com o coronavírus e que a população deve se proteger mais e também proteger as outras pessoas. O Vereador Tiago também comentou sobre a falta de água no interior e entende que faltou mais investimentos das administrações passadas nessa área e espera que o Prefeito Jaime invista mais nesse setor. O Vereador Augusto também comentou sobre a falta de água no interior do município e salientou que já vem trabalhando para colaborar na agilização da conclusão dos poços com a instalação da energia elétrica onde os poços foram perfurados. O Presidente disse que recebeu do superintendente da FUNASA a informação de que na primeira semana de março virá um engenheiro para dar andamento na liberação dos poços artesianos. Nada mais havendo para ser registrado, às dezenove horas e quarenta e nove minutos (19:49 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.